



SUMÁRIO

Descrição

Página

Decreto *Municipal* n.º 08 /2022..... 1

Decreto *Municipal* n.º 08 /2022

Decreto Municipal n.º 08 /2022

“Decreta luto oficial de 2 dias e feriado no Município de Formosa da Serra Negra/MA, em virtude do falecimento do senhor ALONSO MILHOMEM LOPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor ALONSO MILHOMEM LOPES, ocorrido no dia 08 de março de 2022, cidadão que fez parte da história de Formosa da Serra Negra/Ma, sendo um dos primeiros moradores da nossa cidade, contribuindo desta forma no seu crescimento.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à fundação da nossa cidade além do alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Formoserranegrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Formosa da Serra Negra/MA, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto de 2 dias e feriado oficial na data de 09 de março de 2022 no Município de Formosa da Serra Negra/MA, pelo falecimento de ALONSO MILHOMEM LOPES, nascido em 15/09/1944, foi um cidadão que fez parte da história do nosso município, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais. Art. 2º Fica decretado aos servidores públicos municipais, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, como o hospital, Conselho Tutelar.** Art. 2º. O expediente retorna ao normal no dia 08 de março de 2022 (quinta -feira) Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e601d345eefab20e78afe991a3f1348e10a1ff

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão em 08 de MARÇO de 2022. CIRINEU RODRIGUES COSTA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e601d345eefab20e78afe991a3f1348e10a1ff
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

